

# PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

## DECRETO N.º 038

Autoriza a locação de ônibus para transporte de estudantes deste Município.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

1. CONSIDERANDO que através do Edital de Licitação n.º 006/82, foi aberta licitação objetivando locação de ônibus, para transporte de estudantes deste Município, para o ano letivo de 1982;

2. CONSIDERANDO que nenhum interessado acudiu ao supra citado chamamento, embora tenha sido amplamente divulgado no órgão oficial de imprensa do Município, bem como junto à entidade representativa da classe e empresas que operam no ramo;

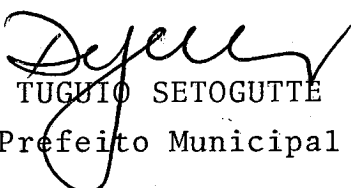
3. CONSIDERANDO, ainda, a premência na referida contratação face as aulas já terem se iniciado e ante a impossibilidade de grande número de estudantes frequentar a escola,

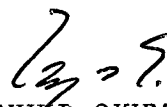
### D E C R E T A :

Art. 1º - Fica o Departamento de Educação autorizado a proceder a locação de ônibus, viabilizando o transporte de estudantes deste Município, para o ano letivo de 1982, mantidas as condições preestabelecidas no Edital de Licitação n.º 006/82, Tomada de preços n.º 006/82, de conformidade com o que preceitua o art. 126, § 1º, letra "c", do Decreto-Lei n.º 200, de 25.02.67.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, aos 26 de fevereiro de 1982.

  
TUGLIO SETOGUTTE  
Prefeito Municipal

  
MASSAYUKI OKUMURA  
Secretário Geral

88

PUBLICADO NO JORNAL  
UMUARAMA ILUSTRADO

n.º 754 de 02/03/82

*Paula*  
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO